
PARECER N° 017/2026

ASSUNTO: Prestação de Contas do FUNDEB - exercício 2025

INTERESSADO: Procuradoria Geral e Secretaria de Educação

RELATORES: Marcos Antonio da Silva

I – RELATÓRIO

A presente análise técnica versa sobre o resultado do exame desenvolvido pela Câmara do FUNDEB, com objetivo de realizar o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, exercício de 2025, conforme o que estabelece a Lei Federal nº 14.113/2020.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

No sentido de subsidiar este parecer a câmara específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) considerou o conjunto de informações contidas nos registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados referentes à aplicação dos recursos recebidos e suas movimentações, assim como às informações disponíveis no Portal da Transparência do município de Balneário Camboriú e os dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Os documentos comprobatórios foram verificados pelos Presidentes da Câmara do Fundeb e do Conselho Municipal de Educação, documentos estes arquivados na secretaria do CONSEME durante o ano de 2025.

A análise que submetemos os relatórios financeiros permitiu verificar que a utilização dos recursos atendem o que estabelece a Lei Federal nº 14.113/2020, no que dispõe sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Balneário Camboriú. Pode-se constatar a regularidade na aplicação dos mesmos no exercício de 2025 e a veracidade dos documentos apresentados. As transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até o mês de dezembro alcançaram o valor de R\$135.672.936,57 (transferências mais rendimentos de aplicações financeiras), sendo utilizados no

pagamento dos profissionais da educação R\$ 132.494.124,05, correspondendo a 97,65% dos recursos. Os 2,35% restantes ficaram aplicados em conta específica do FUNDEB e deverão ser utilizados no pagamento da folha, no 1º quadrimestre de 2025, conforme preconiza a legislação.

Cabe relatar que na Lei Orçamentária Anual estavam previstos o recebimento de R\$142.500.000,00 em repasses do FUNDEB, o que representa um volume de recursos da ordem de R\$6.827.063,43 menor do que o esperado.

III – CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES

Pelo exposto, esta relatoria vota FAVORAVELMENTE à aprovação da aplicação dos recursos apresentada pelo executivo municipal, anexando a este parecer um gráfico demonstrativo do acompanhamento das receitas e despesas, documento este apresentado aos conselheiros em suas reuniões ordinárias de apreciação das contas dos recursos.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, deliberou pela APROVAÇÃO do parecer.

Profª Ma. Dayane Regina Masselai

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

V - ANEXOS

 Demonstrativo da evolução de aplicação dos recursos do Fundeb - 2025